



Colatina, 22 de março de 2023.

De: Comissões Permanentes

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 917/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 96/2022

Autoria: Kecia Nascimento Bassetti Gregorio

Ementa: Estabelece a reserva de, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas para mulheres, na área da construção civil das empresas que contratarem ou renovarem seus contratos com o executivo municipal para realização de obras públicas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitidos Pareceres

Descrição:

Seguem anexos os pareceres das Comissões competentes que opinam pela aprovação da proposição.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS
Assessor Jurídico

